

PORTARIA N° 288/2014

Suspende férias de Servidor Público Municipal.

Ailton Bitencourt, Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **suspende** as férias do servidor **Juliano Tessele**, nos termos do Parágrafo único do art. 100 da Lei 044/93, concedidas pela Portaria n° 264/2014.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Ailton Bitencourt
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em 11-09-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo